ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fls 003
Rubrica

JUSTIFICATIVA

Em virtude do prédio do CECON (serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SFCV para idoso) e o Serviços Ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS esta em processo de revitalização e ampliação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social não dispor de outros prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todos os serviços públicos, surge à necessidade de um prédio amplo e que atenda os programas durante esse período. Cabe se dize que os programas CECON E CRAS são serviços essenciais e de grande valia aos usuários beneficiados;

CECON

- ✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- ✓ Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- ✓ Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.

CRAS

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- ✓ Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo
- ✓ Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos

.

2.2 A justificativa utilização desta hipótese se dá em função da indisponibilidade de imóvel no Município capazes de atender a demanda das solicitações, e disponibilidade de imóveis em situação privilegiada.

RONALDO SILVA ARAUJO:74191659200
Assinado de forma digital por RONALDO SILVA ARAUJO:74191659200
Dados: 2021.03.09 13:51:24 -03'00'

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 017/2021 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Canaã dos Carajás – PA 04 de Janeiro de 2021